



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
COMARCA DE SÃO PAULO  
FORO CENTRAL CÍVEL  
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS  
Praça João Mendes s/nº, São Paulo - SP - CEP 01501-900

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES - Prazo de 15 dias**  
**Art. 99, p. único, da Lei nº 11.101/2005**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE FALÊNCIA DE INAM INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA E OUTRO, PROCESSO Nº 0057122-11.2013.8.26.0100.**

O Doutor Marcelo Barbosa Sacramone, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER QUE**, aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, em atendimento ao Art. 99, Parágrafo Único, da Lei nº 11.101/05, que, nos autos do processo nº 0057122-11.2013.8.26.0100, foi decretada, em 22 de março de 2016, a falência da empresa INAM INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.116.075/0001-27, sendo nomeada como administradora judicial M. RAMOS SERVIÇOS DE APOIO EMPRESARIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.286.747/0001-86, representada por sua sócia, a Sra. Marina Ramos. Foi fixado termo legal de 90 (noventa) dias anteriores ao pedido de recuperação judicial. De acordo com o art. 7º, §1º da Lei de Falimentar os credores terão o prazo de 15 (quinze) dias para apresentarem à administradora judicial suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos relacionados, dispensados os credores que constarem da relação de credores ora publicado. As habilitações e divergências deverão ser encaminhadas pelo e-mail eletrônico ([inamindustria2vfrj@gmail.com](mailto:inamindustria2vfrj@gmail.com)). Registre-se que as habilitações tempestivas apresentadas nos autos e não diretamente à Administradora Judicial não serão consideradas. Os credores poderão informar as suas contas bancárias, para eventual pagamento de seus créditos, observado o disposto no art. 1.112, parágrafos 3º e 4º, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça (“Em falências e insolvências civis, admite-se o levantamento por ofício assinado pelo escrivão judicial e pelo juiz e instruído com relação elaborada pelo administrador da massa contendo os nomes dos credores habilitados, os respectivos números de CPF ou CNPJ, valor e a classificação do crédito de cada um e os dados da conta bancária previamente indicada pelo credor para o pagamento. § 4º O credor habilitado, se não indicar conta bancária de sua titularidade para o fim do § 3º, somente poderá indicar conta bancária do seu advogado com poderes suficientes ou de sociedade de advogados por ele integrada”). Por fim, segue a íntegra da sentença que determinou a quebra, bem como a relação dos credores, que constituem parte integrante do presente edital. “Teor do ato: Vistos. Trata-se de recuperação judicial de INAM INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA. O plano foi aprovado em Assembleia Geral de Credores e a decisão de fls. 203/204 concedeu a recuperação judicial. A Recuperanda foi acusada de descumprimento do plano a fls. 1161/1176. Manifestou-se a Recuperanda



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
COMARCA DE SÃO PAULO  
FORO CENTRAL CÍVEL  
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS  
Praça João Mendes s/nº, São Paulo - SP - CEP 01501-900

às fls. 1600/1604. Recuperanda pede autorização para venda de equipamentos às fls. 1616/1617. A Administradora Judicial apresentou parecer a favor da convolação em falência da empresa, afirmando que há descumprimento do plano e não apresentação de documentos para autorização das vendas dos equipamentos requeridos pela Recuperanda. É o relatório. Decido. A recuperação judicial impõe ao devedor uma série de exigências e procedimentos que, se não cumpridos, podem fazê-la transformar-se em falência. Várias são as hipóteses em que a falência do devedor é decretada como prescritas no artigo 73, caput da Lei nº 11.101/2005, a saber: a) por deliberação da assembleia-geral de credores; b) pela não apresentação, pelo devedor, do plano de recuperação; c) quando houver sido rejeitado o plano de recuperação e d) por descumprimento de qualquer obrigação assumida no plano de recuperação. A Recuperanda quer, a todo custo, vender diversos dos seus bens. Não há previsão no plano de recuperação a tanto. Sustenta que eles não seriam utilizados no desenvolvimento da atividade. Parte dos bens teve a alienação deferida a fls. 1115. A administradora informa a fls. 897 que os honorários não vêm sendo pagos desde maio de 2014. Novamente a fls. 1172 aponta a administradora que os honorários não vem sendo pagos desde abril de 2014. A fls. 1061 foi determinado o início do cumprimento do plano de recuperação. A recuperanda sustentou que efetuará o pagamento com a venda dos bens (fls. 1117). A Administradora Judicial constatou, a fls. 1162, que não houve cumprimento do plano de recuperação pela requerida, de forma que esta não pagou alguns de seus devedores e, portanto, não cumpriu com as exigências para manutenção do plano da recuperação judicial. A pessoa jurídica realizou diversos acordos em ações trabalhistas em face de credores já habilitados na falência. As composições celebradas extrapolaram os prazos previstos na Lei de falência para o pagamento dos credores trabalhistas, o que é vedado por Lei. Ademais, nesse ponto, o próprio plano estabelecia que as verbas trabalhistas em processo em trâmite seria pagas no prazo de um ano. Os demais credores trabalhistas, outrossim, não foram pagos conforme o estabelecido no plano, conforme relato da administradora judicial. Nesse ponto, bastava a recuperanda juntar os documentos de quitação, o que não fez no processo. O plano previa, ainda, a destinação dos valores de locação de maquinário para o pagamento dos credores. Entretanto, os valores foram destinados ao pagamento dos credores trabalhistas não incluídos em sua relação de credor. A administradora judicial ainda constatou que o estabelecimento empresarial está totalmente desativado e com sucatas decorrentes de furto de diversos maquinários. Dito isso, o plano não vem sendo cumprido. A atividade empresarial não vem sendo desenvolvida. A recuperanda tenta vender seus bens e sequer consegue satisfazer seus credores. O administrador judicial não vem sendo pago. Os bens são objetos de furtos, o que indica sua não conservação e guarda. A recuperanda não faz nenhuma prova em contrário. Em suma, a recuperação não tem sido frutífera, a ponto de comprometer os interesses dos credores. É caso de convolação em falência. Posto isso, DECRETO hoje, nos termos do artigo 73 e incisos da LRE, a



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
COMARCA DE SÃO PAULO  
FORO CENTRAL CÍVEL  
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS  
Praça João Mendes s/nº, São Paulo - SP - CEP 01501-900

falência da empresa INAM INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA. (CNPJ 61.116.075/0001-27) como atuais administradores Arnaldo Paulo Micheloni Junior e Eliana Federighi Micheloni. Mantenho como administradora judicial Marina Ramos, portadora do RG: 12.992.375/SSP-SP e CPF: 084.651.298-00, com endereço À Rua Mergenthaler, 232, Cj. 41B, Vila Leopoldina, 05311-030, São Paulo SP, telefone (11)3344-5060/3645-1818, que deverá promover pessoalmente a imediata arrecadação dos bens, documentos e livros (artigo 110), bem como a avaliação dos bens, separadamente ou em bloco, no local em que se encontrem (artigos 108 e 110), para realização do ativo (artigos 139 e 140), sendo que ficarão eles sob sua guarda e responsabilidade (artigo 108, parágrafo único), podendo providenciar a lacração, para fins do artigo 109. Sem prejuízo da atuação pessoal e direta do administrador, considerando que há notícia de que houve desvio de bens (cf. fotografias de fls. 447/449 e 1341/1342), provavelmente escondidos em local fechado, expeça-se mandado de arrecadação, autorizado o arrombamento e requisitada força policial. Fixo o termo legal (artigo 99, II) nos 90 (noventa) dias anteriores aos pedido de recuperação judicial. Comunique-se à JUCESP, para que conste a expressão "falida" nos registros e a inabilitação para atividade empresarial, formando-se um incidente específico para ofícios e informações sobre a existência de bens, direitos e protestos. Determino aos atuais administradores das falidas que, no prazo de cinco dias: a) apresentem a relação nominal de credores, descontando o que já foi pago ao tempo da recuperação judicial e incluindo os créditos que não estavam submetidos à recuperação (artigo 99, III); b) cumpram o disposto no artigo 104 da LRF, apresentando declarações por escrito e assinando termo de comparecimento em cartório. Nos termos do art. 99, V, suspendo todas as ações ou execuções contra a falida (empresa), ressalvadas as hipóteses previstas nos §§ 1º e 2º do art. 6º da mesma Lei, ficando suspensa, também, a prescrição. Proíbo a prática de qualquer ato de disposição ou oneração de bens da sociedade falida, com as comunicações de praxe; Expeça-se edital, nos termos do art. 99, parágrafo único, da Lei 11.101/2005, assim que apresentada a relação de credores pelos representantes legais da falida. Fixo o prazo legal de habilitação ou divergência em 15 dias, dispensados os credores que constarem corretamente do edital a ser publicado. As habilitações ou divergências deverão ser encaminhadas diretamente ao Administrador Judicial, pelo meio eletrônico (inamindustria2vfrj@gmail.com). As habilitações tempestivas apresentadas nos autos e não diretamente ao administrador judicial, como determinado, não serão consideradas. Intime-se o Ministério Público e expeçam-se cartas às Fazendas Públicas. P.R.I" "Relação de Credores. : **I – CREDITORES EXTRA-CONCURSAIS:** a) M. Ramos – Serviços de Apoio Empresarial, CNPJ n.19.286.747/0001-86, com endereço no Largo São Bento, 64 – 17º. Andar – Centro, Cidade São Paulo/SP, R\$ 216.000,00 – **Subtotal – R\$ 216.000,00** - **II - CREDITORES TRABALHISTAS:** (a) Adelson Severino da Silva, processo trabalhista n. 0000917-18.2014.5.02.0076, Vara/Comarca



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
COMARCA DE SÃO PAULO  
FORO CENTRAL CÍVEL  
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS  
Praça João Mendes s/nº, São Paulo - SP - CEP 01501-900

Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região, R\$ 5.600,00, **(b)** Aldenir Antonio do Nascimento, processo trabalhista n. 0000351-06.2015.5.02.0021, Vara/Comarca Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região, R\$ 45.700,00, **(c)** Andrea Ferreira Barrille, processo trabalhista n. 0000988-36.2015.5.02.0027, Vara/Comarca 27ª Vara do Trabalho, R\$ 4.800,00, **(d)** Antonio Bezerra da Silva, processo trabalhista n. 0000349-32.2015.5.02.0087, Vara/Comarca 87ª Vara do Trabalho, R\$ 15.000,00, **(e)** Antonio Pereira da Cruz, processo trabalhista n. 0000365-10.2015.5.02.0079, Vara/Comarca 79ª Vara do Trabalho, R\$ 8.500,00, **(f)** Dejesus Gregorio Taveira, processo trabalhista n. 0000182-30.2015.5.02.0082, Vara/Comarca 10ª Vara do Trabalho, R\$ 10.000,00, **(g)** Diego da Silva Benedito, processo trabalhista n. 0000945-30.2015.5.02.0050, Vara/Comarca 50ª Vara do Trabalho, R\$ 51.012,50, **(h)** Diego da Silva Maciel, processo trabalhista n. 0003115-57.2015.5.02.0010, Vara/Comarca 82ª Vara do Trabalho, R\$ 28.200,00, **(i)** Dionizio Barbosa Maciel Filho, processo trabalhista n. 0000316-72.2015.5.02.0077, Vara/Comarca 77ª Vara do Trabalho, R\$ 25.000,00, **(j)** Evanio Quirino Torres, processo trabalhista n. 0000999-56.2015.5.02.0030, Vara/Comarca 30ª Vara do Trabalho, R\$ 20.400,00, **(k)** Francisco Coelho da Silva, processo trabalhista n. 0003188-22.2013.5.02.008, 0003188-22.2013.5.02.008, Vara/Comarca 80ª Vara do Trabalho, R\$ 2.965,62, **(l)** Francisco das Chagas Alves Cabral, processo trabalhista n. 0000360-74.2015.5.02.0018, Vara/Comarca 18ª Vara do Trabalho, R\$ 4.000,00, **(m)** Jadilson Roma dos Santos, processo trabalhista n. 0000437-68.2015.5.02.0023, Vara/Comarca 23ª Vara do Trabalho, R\$ 12.700,00, **(n)** Jailton Silva Souza, processo trabalhista n. 0006354-52.2014.5.02.0022, Vara/Comarca Tribunal Regional do Trabalho, R\$ 30.000,00, **(o)** Jefferson Turra Patrocinio, processo trabalhista n. 0000865-07.2014.5.02.0081, Vara/Comarca 81ª Vara do Trabalho, R\$ 12.399,23, **(p)** Jonathan Timoteo Moura, processo trabalhista n., 0000583-19.2015.5.02.0053, Vara/Comarca 53ª Vara do Trabalho, R\$ 1.200,00, **(q)** Julimar Gomes da Silva, processo trabalhista n., 0000438-50.2015.5.02.0024, Vara/Comarca 24ª Vara do Trabalho, R\$ 24.000,00, **(r)** Leofabio Preccaro Filho, processo trabalhista nº 0000404-89.2015.5.02.0084, Vara/Comarca 84ª Vara do Trabalho R\$ 26.000,00, **(s)** Marcelo Botelho Reis, processo trabalhista n. 0002981-65.2013.5.02.0066, Vara/Comarca 79ª Vara do Trabalho R\$ 23.400,00, **(t)** Marcos Gomes de Oliveira, processo trabalhista n., 0000637-21.2015.5.02.0041, Vara/Comarca 41ª Vara do Trabalho, R\$ 2.499,95, **(u)** Maria Edineia Macedo, processo trabalhista n. 0001293-57.2014.5.02.0026, Vara/Comarca Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região, R\$ 9.502,88, **(v)** Paulo Rogerio de Lucena, processo trabalhista n. 0000174-16.2015.5.02.0062, Vara/Comarca 62ª Vara do Trabalho, R\$ 72.000,00, **(w)** Pedro de Paula Costa, processo trabalhista n. 0000587-51.2015.5.02.0087, Vara/Comarca 87ª Vara do Trabalho, R\$ 3.925,00, **(x)** Rafael Branco Micheloni, processo trabalhista n. 0002767-12.2014.5.02.0043, Vara/Comarca 43ª Vara do Trabalho, R\$ 17.496,35, **(y)** Ronaldo da



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
COMARCA DE SÃO PAULO  
FORO CENTRAL CÍVEL  
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS  
Praça João Mendes s/nº, São Paulo - SP - CEP 01501-900

Fonseca Vilasboa, processo trabalhista n. 0001466-82.2015.5.02.0079, Vara/Comarca 79ª Vara do Trabalho, R\$ 48.000,00, (z) Stela de Paula Costa, processo trabalhista n. 0000752-97.2015.5.02.0055, Vara/Comarca 55ª Vara do Trabalho, R\$ 2.000,00, (a1) Tarcisio Antonio Costa Silva, processo trabalhista n. 0000353-44.2015.5.02.0063, Vara/Comarca 63ª Vara do Trabalho, R\$ 30.000,00, (b1) Tony Cesar Sampaio, processo trabalhista nº 0000340-62.2015.5.02.0025, Vara/Comarca 25ª Vara do Trabalho, R\$ 25.000,00, (c1) Valdeci Coelho, processo trabalhista n. 0000444-42.2015.5.02.0029, Vara/Comarca 29ª Vara do Trabalho, R\$ 6.400,00, (d1) Wagner Lopes de Almeida, processo trabalhista n. 0000341-61.2015.5.02.0085, Vara/Comarca 85ª Vara do Trabalho, R\$ 10.400,00 - **Subtotal – R\$ 578.101,53 - III – CREDORES TRIBUTÁRIOS (a)** Fazenda Pública do Estado de São Paulo, CPNJ n. 46.379.400/0001-50, com endereço Palácio Clóvis Ribeiro - Avenida Rangel Pestana, 300 Centro, Cidade São Paulo/SP, R\$ 905.623,49 – (b) Fazenda Pública do Município de São Paulo, CNPJ n. 49.269.236/0019-46, com endereço na Avenida Eduardo Cotching, nº 2114, São Paulo/SP, R\$ 245.694,02 – **Subtotal – R\$ 1.151.317,51 – IV – CREDORES COM PRIVILÉGIO ESPECIAL (a)** Comercial Fegaro Importação Exportação Eireli, CNPJ n. 16.714.846/0001-23, com endereço na Rua da Alfândega, 435 – Brás, Cidade de São Paulo/SP, R\$ 22.237,75, (b) GARP Ind. Com. De Produtos Alimentícios Ltda, CNPJ n. 82.973.785/0001-43, com endereço na Rua Guilherme Pereira, 100 - São Cristóvão, Cidade de Penha/SC, R\$ 5.170,00, (c) Auto Posto Tuim Ltda, CNPJ n. 05.311.696/0001-90, com endereço na Rua Benjamin Pereira, 60 - Vila Mazzei, Cidade São Paulo/SP, R\$ 13.388,65, (d) Brapenta Eletrônica Ltda, CNPJ n. 51.207.785/0001-09, com endereço na Rua Barão do Rio Branco, 753 - Santo Amaro, Cidade São Paulo/SP, R\$ 788,00, (e) Comercial Phithil Import e Export de Embalagens Ltda, CNPJ n. 08.944.270/0001-62, com endereço na Rua Netuno, 390 - Jd. Adelina, Município Cotia/SP, R\$ 7.200,00, (f) Conselho Regional de Química - IV Região - sacado 62259, CNPJ n. 62.624.580/0001-45, com endereço na Rua Oscar Freire, 2039, Cidade São Paulo/SP, R\$ 2.411,30, (g) Ecolab Química Ltda, CNPJ n. 00.536.772/0021-96, com endereço na Rua Gupe, 10933 - Galpão 2 - Jd Belval, Município Barueri/SP, R\$ 12.668,38, (h) Escala Produtos e Serviços de Calibração Ltda, CNPJ n. 07.751.600/0001-30, com endereço na Rua Caquito, 498 - Vila São Geraldo, Cidade São Paulo/SP, R\$ 3.590,04, (i) Folhamatic Tecnologia em Sistemas Ltda, CNPJ n. 64.555.626/0001-47, com endereço na Via Luiz de Queiroz, 800 - km 127,5 - V. Biasi, Cidade São Paulo/SP, R\$ 1.443,75, (j) Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, CNPJ n. 62.225.933/0001-34, com endereço na Rua Martins Fontes, 109 - 5. Andar, Cidade São Paulo/SP, R\$ 1.344,57, (k) Hot Printer Informática Ltda, CNPJ n. 10.354.547/0001-49, com endereço na Rua Xiró, 171 - Jardim das Laranjeiras, Cidade São Paulo/SP, R\$ 2.100,00, (l) Inforcomp Consultoria e Informática S/C Ltda, CNPJ n. 66.077.496/0001-00, com endereço na Rua Dom Pedro de Alcântara, 131 - Jd. Samambaia I, Cidade Miriporã/SP, R\$ 442,82, (m) Ideal Global Sistemas de Higiene Ltda,



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
COMARCA DE SÃO PAULO  
FORO CENTRAL CÍVEL  
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS  
Praça João Mendes s/nº, São Paulo - SP - CEP 01501-900

CNPJ n. 10.702.092/0001-05, com endereço na Rua Mauro Lindemberg Monteiro, 140 - Jd Santa Fé, Cidade Osasco/SP, R\$ 3.520,23, **(n)** Mais Etiquetas Ind. E Com. De Etiquetas e Identificação Ltda, CNOJ n. 12.445.173/0001-00, com endereço na Rua Quedas, 478 - Parada Inglesa, Cidade São Paulo/SP, R\$ 5.974,78, **(o)** Merse Artigos para Laboratórios Ltda, CNPJ n. 68.877.752/0001-79, com endereço na Rua Dr. Quirino, 212, Cidade Campinas/SP, R\$ 2.238,00, **(p)** Miguelão Comércio de Sucatas Ltda, CNPJ n. 57.763.443/0001-51, com endereço na Rua Jaci Toledo, 701 - Vila Sabrina, Cidade São Paulo/SP, R\$ 11.362,44, **(q)** Nazareth Industria e Comércio de Papel e Papelão Ltda, CNPJ n. 56.972.055/0001-75, com endereço na Rua Álvaro do Vale, nº 229 - Ipiranga, Cidade São Paulo/SP, R\$ 17.068,34, **(r)** Nextel Telecomunicações Ltda, CNPJ n. 66.970.229/0001-67, com endereço na Alameda Santos, nº2356/2364 - Cerqueira Cesar, Cidade São Paulo/SP, R\$ 2,203,92, **(s)** NSF International - Food Satety, com endereço PO Box 77000, Detroit/Michigan, R\$ 1.227,44, **(t)** Rocha Assessoria LTDA - EPP, CNPJ n. 59.039.909/0002-87, com endereço no Portal de São Lourenço, nº 33, São Lourenço da Serra/SP, R\$ 6.251,43, **(u)** Romildo Ramos Contelli e Outros, CNPJ n. 07.938.337/0004-36, com endereço na Fazenda Santa Eliza s/n - Oitocentos, Cidade Rancharias/SP, R\$ 327.054,96, **(v)** Serasa S.A., CNPJ n. 62.173.620/0001-80, com endereço na Alameda dos Quinimuras, nº 187, Cidade São Paulo/SP, R\$ 16.301,75, **(w)** SFDK Laboratório de Análise de Produtos Ltda, CNPJ n. 55.953.079/0001-69, com endereço na Av. Aratas, nº 754, Moema, Cidade São Paulo/SP, R\$ 3.101,85, **(x)** Tomori Comércio de Ferragens Ltda, CNPJ 68.109.065/0001-03, com endereço na Rua Carlos Alberto Oliveira, nº 2882, Cidade São Paulo/SP, R\$ 1.180,80 – **Sub-Total R\$ 470.271,20 – V – CREDORES QUIROGRAFÁRIOS – (a)** Alexandre Gutierrez Munhoz e Outros, CNPJ n. 08.421.223/0011-06, com endereço no Sitio Haras Macaubas, s/n - Zona Rural, Cidade Herculândia/SP, R\$ 37.655,53, **(b)** Alimenko Importadora e Exportadora Ltda, CNPJ n. 03.375.846/0001-02, com endereço na Rua Cambe, 90 - Jardim Aracaré, Cidade Itaquaquecetuba/SP, R\$ 29.008,98, **(c)** Ama Serviços Personalizados Ltda, CNPJ 69.039.154/0001-93, com endereço na Av. Dr. Augusto de Toledo, 1202 - Santa Paula, Cidade de São Caetano do Sul/SP, R\$ 50.960,00, **(d)** Bellos e Bellos Comércio, CNPJ n. 48.370.076/0001-35, com endereço na Rua Ângelo Sanches Para, 418 - Centro, Cidade Arco-Íris/SP, R\$ 112.277,40, **(e)** Bradesco Saúde, CNPJ n. 92.693.118/0001-60, com endereço na Rua Barão de Itapagipe, 225 - Complemento Parte-Rio Comprido, Cidade Rio de Janeiro/RJ, R\$ 38.719,46, **(f)** Central Felix Logística e Transporte, CNPJ n. 04.208.610/0004-89, com endereço na Rua Umbuzeiro, 114 - Cidade Indtl. Satélite Cumbica, Cidade Guarulhos/SP, R\$ 6.322,04, **(g)** Cerealsafra Cerealista Ltda, CNPJ n. 03.585.008/0001-55, com endereço na Rua A, 155 - Distrito Industrial, Cidade Iacri/SP, R\$ 159.584,75, **(h)** Cia Lila de Máquinas Indústria e Comércio, CNPJ n. 61.139.622/0001-90, com endereço na Rua Constâncio Colalillo, 382, Cidade Guarulhos/SP, R\$ 238.256,49, **(i)** Clariza Ind. e Com. De Embalagens Ltda,



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
COMARCA DE SÃO PAULO  
FORO CENTRAL CÍVEL  
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS  
Praça João Mendes s/nº, São Paulo - SP - CEP 01501-900

CNPJ n. 50.140.540/0001-49, com endereço na Rua Tibiriçá, 454, Cidade de Diadema/SP, R\$ 13.741,59, **(j)** Comercial Phithil Import e Export de Embalagens Ltda, CNPJ n. 08.944.270/0001-62, com endereço na Rua Netuno, 390 - Jd. Adelina - Município de Cotia/SP, R\$ 4.750,00, **(k)** Continental Securitizadora S.A., CNPJ n. 11.049.358/0001-25, com endereço na Rua Tabapuã, nº 111, sala 21, Itaim Bibi, Cidade São Paulo/SP, R\$ 151.396,82, **(l)** Deltaplam Embalagens Indústria e Comércio Ltda, CNPJ n. 00.200.273/0001-15, com endereço na Rua Francisca Hosken de Farias Castro, 235-Pq Indl Kiugo Takata, Cidade Londrina/PR, R\$ 18.184,09, **(m)** Ecolab Química Ltda, CNPJ n. 00.536.772/0021-96, com endereço na Rua Gupe, 10933 - Galpão 2 -Jd Belval, Cidade Município Barueri/SP, R\$ 3.621,71, **(n)** Elias Zito Canhadas, CNPJ n. 08.553.341/0004-49, com endereço na Faz.Fazendinha, s/n-bairro Fazenda Pari Veado e Taquaral, Cidade Echapura/SP, R\$ 38.155,44, **(o)** Eurofins do Brasil Análises de Alimentos Ltda, CNPJ n. 04.329.668/0001-38, com endereço na Rod Eng. Ermenio Oliveira Penteado, s/n-M.Norte km 57,7-Predio I, Cidade Indaiatuba/SP, R\$ 8.682,07, **(p)** Fabiano Coluci e Outros, CNPJ n. 17.410.510/0001-30, com endereço na Fazenda Esperança, s/n- Bairr Esperança, Cidade Herculândia/SP, R\$ 60.319,92, **(q)** Folhamatic Tecnologia em Sistemas Ltda, CNPJ n. 64.555.626/0001-47, com endereço na Via Luiz de Queiroz, 800 - km 127,5 - V. Biasi, Cidade São Paulo/SP, R\$ 2.339,54, **(r)** Food Intelligence Laboratório de Análise de Alimentos Ltda, CNPJ n. 03.627.116/0001-43, com endereço na Rua Pássaros e Flores, 141 - esq. c/Guido Caloi, 36, Cidade São Paulo/SP, R\$ 5.778,62, **(s)** Fruili Consultoria e Serviços Técnicos Ltda, CNPJ n. 00.173.232/0001-41, com endereço na Av. Prestes Maia,, 241 - cj 3427 - Centro, Cidade São Paulo/SP, R\$ 3.003,96, **(t)** GARP Ind. Com. De Produtos Alimentícios Ltda, CNPJ n. 82.973.785/0001-43, com endereço na Rua Guilherme Pereira, 100 - São Cristóvão, Cidade Penha/SC, R\$ 9.400,00, **(u)** GRIF Rótulos e Etiquetas Adesivas Ltda, CNPJ n; 56.260.748/0001-88, com endereço na Av.Pres.Tancredo de Almeida Neves, 225 - Macedo, Cidade Guarulhos/SP, R\$ 3.262,23, **(v)** Groupack Industrial Ltda, CNPJ n. 01.358.158/0001-09, com endereço na Estrada dos Romeiros, 2335 - Cruz Preta, Município Barueri/SP, R\$ 19.979,81, **(w)** Guia das Empresas On Line Ltda, CNPJ n. 17.176.945/0001-61, com endereço na Av. Nascer do Sol, 1668-BI 44 A-cj. Habitacional Sta.Etelvina II, Cidade São Paulo/SP, R\$ 350,00, **(x)** Jaguar Indústria e Comércio e Plásticos Ltda, CNPJ n. 48.839.872/0001-74, com endereço na Rua XV de Novembro, 220 - Berlim, Cidade Jaguariúna/SP, R\$ 18.772,51, **(y)** Jandira Comércio de Produtos Alimentícios Ltda, CNPJ n. 78.565.389/0001-00, com endereço na Rua Rio Azul, 247 - Emiliano Pernetete, Cidade Pinhais/PR, R\$ 83.068,30, **(z)** JTC Distribuidora Ltda, CNPJ n. 07.612.579/0002-73, com endereço na Rua Mendes Caldeira, 405/407 - Brás, Cidade São Paulo/SP, R\$ 36.102,38, **(a1)** Jucilei Magalhães Rodrigues, CNPJ n. 11.402.324/0003-34, com endereço na Faz.N.G. s/n - Bairro São Miguel, Cidade Queiroz/SP, R\$ 266.489,98, **(b1)** Kallane da Silva Pereira e Outros, CNPJ n. 12.984.119/0002-06, com endereço



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
COMARCA DE SÃO PAULO  
FORO CENTRAL CÍVEL  
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS  
Praça João Mendes s/nº, São Paulo - SP - CEP 01501-900

na Fazenda Duas Barras, s/n - Ribeirão Vermelho, Cidade Lutécia/SP, R\$ 154.509,62, **(c1)** Kerry do Brasil Ltda, CNPJ n. 02.332.686/0001-43, com endereço na Av. Mercedes Benz, 460 - Distrito Industrial, Cidade Campinas/SP, R\$ 4.728,82, **(d1)** Laboratório de Análises São Vicente S/C Ltda, CNPJ n. 43.486.034/0001-40, com endereço na Av. Prof. Francisco Morato, 3791 - Vila Sonia, Cidade São Paulo/SP, R\$ 902,80, **(e1)** Leandro Lopes Pereira, CNPJ n. 09.057.890/0006-57, com endereço no Sítio São João s/n - Estrada Vicinal, Cidade Quintana/SP, R\$ 31.786,10, **(f1)** Luiz Moreno Gomes e Outros, CNPJ n. 08.003.646/0002-15, com endereço na Fazenda Potiguaras Reunidas, s/n - Bairro Dom Quixote, Cidade Tupã/SP, R\$ 39.350,23, **(g1)** Mar & Mar Comércio, Importação e Exportação Ltda, CNPJ n. 05.755.219/0001-14, com endereço na Rua Taquari, 995 - Mooca, Cidade São Paulo/SP, R\$ 25.229,53, **(h1)** Masetti Auditoria & Consultoria Ltda, CNPJ n. 02.895.158/0001-00, em endereço na Rua Luis Coelho, 320 - 1.. Andar - Cerqueira Cesar, Cidade São Paulo/SP, R\$ 77.363,91, **(i1)** Metal G Industrial Ltda, CNPJ n. 01.894.945/0001-67, com endereço na Rod. Edmir Viana de Moura, 2351 0 Vila Bandeirantes, Cidade Caçapava/SP, R\$ 23.462,48, **(j1)** Miguelão Comércio de Sucatas Ltda, CNPJ n. 57.763.443/0001-51, Cidade São Paulo/SP, R\$ 4.655,89, **(k1)** Montana Coffee Máquinas Ltda - ME, CNPJ n. 07.019.678/0001-65, com endereço na Rua Iguarucu, 67 - Tatuapé, Cidade São Paulo/SP, R\$ 1.130,00, **(l1)** Multioleos Óleos e Farelos Ltda, CNPJ n. 06.247.827/0001-80, com endereço na Rua Belem, 353 - Belem, Cidade São Paulo/SP, R\$ 96.199,75, **(m1)** Nazareth Indústria e Comércio de Papel e Papelão Ltda, CNPJ n. 56.942.055/0001-75, com endereço na Rua Álvaro do Vale, 229 - Ipiranga, Cidade São Paulo/SP, R\$ 24.269,11, **(n1)** Nova Megatrafo de Sistemas Elétricos Ltda, CNPJ n. 09.651.326/0001-53, com endereço na Estrada da Balsa, 180 - Chácara Marco, Cidade Santana de Parnaíba/SP, R\$ 21.339,67, **(o1)** NSF do Brasil Certificação e Registros, CNPJ n. 06.913.025/0001-62, com endereço na Av. Paulista, nº 02300, Andar Pilotis, Cerqueira Cesar, Cidade São Paulo/SP, R\$ 1.791,60, **(p1)** Odontoprev S.A., CNPJ n. 58.119.199/0001-51, com endereço na Al. Tocantins, 125 - 15. andar - Aplphaville Industrial, Município Barueri/SP, R\$ 2.699,33, **(q1)** Pedro Gutierres Peres e Outra, CNPJ n. 12.068.520/0001-15, com endereço no Sítio Dois Irmãos, s/n - Bairro Escola, Cidade Martinópolis/SP, R\$ 36.042,82, **(r1)** Petroserv Comércio de Derivados de Petróleo Ltda, CNPJ n. 43.277.610/0001-35, com endereço na Av. Padre Arlindo Vieira, 155/193 - Vila Nossa Senhora das Mercês, Cidade São Paulo/SP, R\$ 14.576,89, **(s1)** Queen Nut Macadâmia, CNPJ n. 64.064.140/0001-06, com endereço na Loc Estância Macadâmia, s/n - Rural, Cidade Dois Córregos/SP, R\$ 16.193,52, **(t1)** Retentores Vedabras Indústria e Comércio Ltda, CNPJ n. 61.288.353/0001-23, com endereço na , R\$ 1.763,99, **(u1)** RVC Express, CNPJ n. 05.976.910/0001-23, com endereço na Av Mazzei, 1247, Vila Mazzei, Cidade São Paulo/SP, R\$ 984,00, **(v1)** S.L. BAM Ferreira & Ferreira Ltda, CNPJ n. 07.126.958/0002-53, com endereço na Rod. BR 369, km 17 - Distrito Industrial, Cidade Cambará/PR, R\$ 21.050,40, **(w1)** Sanfra



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
COMARCA DE SÃO PAULO  
FORO CENTRAL CÍVEL  
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS  
Praça João Mendes s/nº, São Paulo - SP - CEP 01501-900

Contabilidade e Assessoria S/S Ltda, CNPJ n. 07.760.429/0001-26, com endereço na Rua Muriaé, 111 - sl 02 - Vila Dom Pedro I, Cidade São Paulo/SP, R\$ 9.609,64, **(x1)** Serasa S.A., CNPJ n. 62.173.620/0001-80, com endereço na Alameda dos Quinimuras, nº 187, Cidade São Paulo/SP, R\$ 6.483,00, **(y1)** Banco Santander Brasil S.A., CNPJ n. 90.400.888/0001-42, com endereço na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235, Bloco A, cidade São Paulo/SP, R\$ 69.810,06, **(z1)** SFDK Laboratório de Análise de Produtos LTDA, CNPJ n. 55.953.079/0001-67, com endereço na Av. Aratas, nº 754, Moema, Cidade São Paulo/SP, R\$ 2.077,35, **(a2)** SGS ICS Certificadora Ltda, CNPJ n. 00.272.073/0001-32, com endereço na Av. Andromeda, 832 - parte, 5 andar - Alphaville Conde I, Município Barueri/SP, R\$ 7.258,00, **(b2)** SINAI Indústria de Alimentos Ltda, CNPJ n. 10.156.658/0002-21, com endereço na Rua Felicissimo Antonio Pereira, s/n quadra 11087-Jd.Eugenia, Cidade Bauru/SP, R\$ 57.379,22, **(c2)** Tomori Comércio de Ferragens Ltda, CNPJ n. 68.109.065/0001-03, com endereço na Rua Carlos Alberto Oliveira, nº 2882, Cidade São Paulo/SP, R\$ 821,40, **(d2)** Unimed Paulistana Soc. Cooperativa de Trabalho Médico, CNPJ n. 43.202.472/0001-30, com endereço na Av. Brig. Luiz Antonio, 792 - 2. andar - Bela Vista, Cidade São Paulo/SP, R\$ 7.140,60, **(e2)** Vida em Grãos Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios Ltda, CNPJ n. 10.608.710/0001-52, com endereço na Rua Polignano Amare, 212 - Brás, Cidade São Paulo/SP, R\$ 39.322,90, **(f2)** Banco Bradesco S/A, CNPJ n. 60.746.948/0001-12, com endereço na NUC Cidade de Deus s/n, Cidade Osasco/SP, R\$ 179.160,71, **(g2)** Banco do Brasil, CNPJ n. 00.000.000/4583-76, com endereço na Avenida Imirim, 1500, Cidade São Paulo/SP, R\$ 330.000,00 - **Sub-Total - R\$ 951.759,85 - VI - CREDORES SUBQUIROGRAFÁRIOS (a)** Continental Securitizadora S.A., CNPJ n. 11.049.358/0001-25, com endereço na Rua Tabapuã, nº 111, sala 21, Itaim Bibi, Cidade São Paulo/SP, R\$ 1.200,00 - Sub-Total - R\$ 1.200,00; **VII - RESERVA DE NUMERÁRIO:** Prefeitura Municipal de São Paulo, CNPJ nº 07.692.208/00001-68, R\$ 24.348,71 (fls. 1833/1844). **TOTAL GERAL: R\$ 5.147.053,43**". E, para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, fixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 24 de outubro de 2016.